



ESTADO TOCANTINS

PODER LEGISTIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Avenida Imperatriz, 258, Centro, FONE: (63) 3426 – 1269.

CNPJ (MF) 04.121.390/0001-09, CEP: 77. 990 – 000.

Portaria nº 001/2024.

De 02 de Janeiro de 2024.

Concede afastamento a servidor para servir a outro órgão ou entidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ 04.121.390/0001-09, com sede na Avenida Imperatriz 258, Centro, tendo como representante legal o seu Presidente o Senhor Antônio Belizário Sobrinho, que no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal.

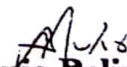
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento para servir a outro Órgão ou Entidade conforme artigo 106 item I do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins durante o período de 02/01/2024 a 31/12/2024 ao Servidor Público Efetivo desta Câmara Municipal Senhor **Claudio Gomes de Sousa**, Portador do RG nº 225.131-SSP/TO e CPF nº 487.468.513-72 na função de Assistente Administrativo junto a esta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrar á em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Observação: O Município ainda não possui Estatuto dos Servidores Públicos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.


Antonio Belizário Sobrinho
Presidente da Câmara